



EDITAL Nº 291/2025 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 35/2025 (EXT 2025)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 35, de 31 de janeiro de 2025 e o contido no processo SEI nº 23104.002452/2025-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
CPAN	01/07/2025	60	Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil do Curso de Ciências Contábeis do Campus do Pantanal	MFEP.290525	Alice Carolina Ames
CPCS	01/07/2025	60	Viveiro Florestal – Parceria UFMS e Prefeitura de Chapadão do Sul	RZQNK.010525	Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo
FACH	23/06/2025	8	XIV Semana de Filosofia: O Debate entre Realismo e Antirrealismo na Filosofia e nas Ciências Físicas	F8BBG.030625	Ronaldo Jose Moraca
FACOM	06/06/2025	12	Suporte Tecnológico e Validação de Plataforma Automatizada para Medições Antropométricas	T3ZXI.290525	Samuel Benjaino Ferraz Aquino
FAED	23/06/2025	2	8ª Colônia de Férias Pet Educação Física	PQURJ.210525	Junior Vagner Pereira da Silva
FAED	01/07/2025	48	Comportamento Motor em Praticantes de Musculação Universitária - Academia Escola	SXENM.150525	Marcelo Goncalves Duarte
FAED	01/10/2025	1	I Encontro Regional de Educação Escolar Quilombola da região centro oeste	DAOXV.120525	Lourival dos Santos
FAED	11/08/2025	17	O Professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais e o Ensino da Matemática: a presença dos materiais manipuláveis	GS2JT.030625	Sheila Denize Guimaraes Barbosa
FAED	23/06/2025	1	Pontos culturais de lazer: graduação, extensão e curricularização - Edição 2025/1	7QOVL.210525	Junior Vagner Pereira da Silva
FAENG	01/07/2025	24	GEOSOLO – A Raiz do Conhecimento	HFPVA.220525	Ary Tavares Rezende Filho
FAENG	27/06/2025	3	UrbBIM 2025: repensando a ocupação na zona de amortecimento do Parque Estadual do Prosa	9SVXM.170525	Julio Cesar Botega do Carmo
INISA	10/08/2025	24	Envelhecer nos Territórios: Rede Envelhecimento Saudável, Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa	HUHZ6.040625	Suzi Rosa Miziara Barbosa
INISA	04/08/2025	60	Envelhecimento de Povos Originários do MS - um olhar para Etnia Terena	SARDC.280525	Suzi Rosa Miziara Barbosa

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
AGETIC	18/06/2025	1	Participação nos jogos jurídicos do Paraná e o Fomento ao Esporte Universitário	O4KXP.040625	Matheus Nogueira Ribeiro
PROGEP	14/07/2025	12	Viver Bem UFMS: promoção de qualidade de vida e bem-estar no trabalho	VHNL8.110625	Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2025.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 12 de junho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5688364** e o código CRC **633DC9F4**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002452/2025-20

SEI nº 5688364

